

**PORTARIA N.º 181 – DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2041*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais do servidor **Elmer Eugênio Graff**, matrícula nº 806, Assistente Legislativo Especializado, referente ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2013, de 06/02/2014 a 07/03/2014, para gozá-la no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral